



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 278, de 19 de maio de 2015**

**ADIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, I, Alínea m, do Ato 54/2015, **R E S O L V E**:

I - ALTERAR a fiscalização designada por meio da Portaria TRT7 DG nº 427/2014, em atendimento à solicitação constante dos autos de nº 7.847/2015-0, para designar a Analista Judiciária – Especialidade Arquitetura, **ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE** e o Diretor da Divisão de Engenharia, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, ambos do Quadro Permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, na contratação da empresa JM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo Nº 7.142/2014, que trata do Registro de Preços para confecção e instalação de mobiliário de marcenaria complementar ao projeto de construção do Fórum do Cariri, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

